

PARECER 1191/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 587/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Francisco Valle Filho o logradouro público inominado localizado na Av. Governador Carvalho Pinto, Rua Coronel Meireles e Rua Casemiro José de Miranda Santos, Vila Santana - Distrito da Penha.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando adaptar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Faria Lima - Presidente

Dito Salim - Relator

Dalton Silvano

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno